



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



DECRETO Nº 064/2025, de 20 de maio de 2025.

Decreta “Ponto Facultativo” nas Repartições Públicas Municipais no dia 20 de junho de 2025.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo.

Considerando o feriado nacional de 19 de junho de 2025, Corpus Christi:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “Ponto Facultativo” de trabalho para o dia 20 de junho de 2025, sem prejuízo das atividades e serviços essenciais que serão atendidas em regime de plantão, para todos os Servidores Municipais.

Art. 2º - Fica determinado que a recuperação do horário do dia 20 de junho de 2025, a todos os servidores públicos municipais, será realizada no dia 30 de maio de 2025, dia em que se realizará o 19º Filó de Doutor Ricardo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO